

Memorando nº 76/2017 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 15 de dezembro de 2017

Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

Assunto: encaminha minuta da resolução que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovada na 39ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em 12/12/2017, a minuta da resolução que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e encaminho em anexo, para ser apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,



Prof.ª Leida Calegário de Oliveira
Presidente do Congrad/UFVJM